



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 08 DE JUNHO DE 2020

“Exclui a função gratificada de Procurador Legislativo de Assuntos Estratégicos.

CICERO DE MOURA NETO Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Excluir a Função Gratificada de Procurador Legislativo de Assuntos Estratégicos, criada através do Ato do Presidente nº 09 de 19 de maio de 2020.

Art. 4º Este Ato do Presidente entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o Ato do Presidente nº 09 de 19 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de junho de 2020.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA: PROCURADOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- I. Representar a Câmara Municipal em reuniões junto aos órgãos da Administração Municipal;
- II. Atuar em demandas que necessitem de interlocução com órgãos da Administração Pública de qualquer ente federativo e representara Câmara em Conselhos municipais, Comissões e Grupos de Trabalho;
- III. Representar a Câmara em reuniões;
- IV. Estabelecer o intercâmbio de informações com os órgãos da Administração Pública;
- V. Estabelecer diretrizes, estratégias e metas de atuação, promover o planejamento o cumprimento e o acompanhamento de ações governamentais;
- VI. Analisar e participar da construção de parcerias e convênios da Câmara Municipal com órgãos públicos que visem o desenvolvimento do município através da participação do legislativo.